



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Moção de Aplausos 002/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais e como representante dos cidadãos de seu município, legitimado pelo voto popular, requer ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais da Câmara, a Moção de Aplausos ao **Centro Educacional Leonardo Da Vinci, pelo melhor desempenho entre as escolas particulares do Estado do Espírito Santo, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do ano de 2014.**

O Centro Educacional Leonardo da Vinci foi fundado nos idos de 1990, por iniciativa de Maria Helena Salviato Biasutti Pignaton e José Antônio Gorza Pignaton, educadores com histórico de longa data na busca de educação de qualidade, desejosos por edificar um espaço em que partilhassem com educadores e alunos a intencionalidade educativa e a sensação de pertença; que esse espaço fosse repleto de possibilidades prazerosas e propiciasse um currículo transformador, aliando manutenção e inovação, e em que os currículos explícito e oculto difundissem ideais e utopias em educação, sem perder o senso de realidade.

Ao longo de sua história, sempre prezou pelo aperfeiçoamento do ensino, sendo, portanto, merecida a colocação conquistada, pois retrata a seriedade do trabalho desenvolvido pela Instituição.

A partir do exposto, requer à Vossa Ex.^a, após a aprovação da presente Moção de Aplausos no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência aos Sr. José Antônio Pignaton, Diretor Geral da Unidade, que fica situada à Rua Elias Tommasi Sobrinho, 154, Santa Lúcia - Vitória, ES - Brasil - CEP 29056-910.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 07 de agosto de 2015.

Reinaldo Bolão

Vereador – Líder do PT